



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº. 2.891**

**Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 049/GRH de 18/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.707 de 22/01/2019; **considerando** o pedido de prorrogação da referida licença, através do protocolo nº. 542/GRH DE 16/07/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº 2.812, de 23/07/2019; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 6 (seis) meses, através do protocolo nº. 026/GRH de 13/01/2020, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, ocupante do cargo de “**Professor I**”, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 01/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de janeiro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento